

*Discurso proferido pelo presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, no dia 28 de outubro, na solenidade de abertura do 25º Encontro Nacional dos Procuradores da República.*

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, presidente de honra do 25º ENPR,

Excelentíssimo Senhor Ministro da AGU, José Dias Toffoli,

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner,

Nominata

Prezados Colegas do Ministério Público, da Magistratura e da Advocacia,

Senhoras e Senhores,

Sejam bem-vindos ao XXV Encontro Nacional dos Procuradores da República.

No dia 22 de setembro deste ano a Associação Nacional dos Procuradores da República completou 35 anos de fundação. Nascida do gesto precursor de Geraldo Fonteles, pai de nosso estimado Cláudio Fonteles, nossa Associação germinou em terreno político extremamente árido, naquele ano de 1973.

Era presidente da República o General Emílio Médici, que assumira o comando do País em 30 de outubro de 1969 e inaugurara os denominados “anos negros” da ditadura militar, instalada em 1964. O mundo vivia a euforia de 1968, com a eclosão do movimento estudantil e social na Europa e na América do Norte. No Brasil, a sociedade civil, inclusive o movimento sindical, estava contida e abafada pela ação truculenta do Estado, sob as mais duras práticas de West Point. A

oposição era afrontada com o sumário desaparecimento de seus quadros e institucionalizava-se a prática imoral e desumana da tortura, sob os auspícios dos “DOI-CODIs”. Estas eram instituições policiais especializadas na repressão a qualquer voz contestatória dos rumos impostos à Nação pela revolução moralizadora dos militares.

No início dos anos setenta o governo militar radicalizava em seu discurso de opressão com o slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o”. Em resposta, os movimentos sociais caíam na clandestinidade, na guerrilha urbana e na luta armada, tendo por principal episódio a “Guerrilha do Araguaia”, duramente reprimida pela ditadura entre os anos 1972 e 1975: cercados pelas tropas do Exército, a grande maioria desses combatentes foi sumariamente exterminada.

Em contexto tão adverso, qualquer agremiação era vista com desconfiança pela Ordem do Dia, como foco potencial de subversão. No serviço público a situação era compreensivelmente pior e nem se cogitava do direito à sindicalização, pois vivíamos sob o regime de exceção instituído pelo AI-5, desde dezembro de 1968. Mas esses jovens procuradores, (José Antônio Leal Chaves, José Eduardo Carreira Alvim, Hélio Pinheiro da Silva, José Francisco Rezek, José Fernandes Dantas, Emmanuel Arraes de Alencar, Cícero Fernandes, Nelson Parucker, Francisco Ferreira Viana, Carlos Muzzi, Osmar Pedrosa, Yedda de Lourdes Pereira, Maria Antonia da Cruz, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Sebastião Ribeiro Salomão, Miguel Frauzino Pereira, Mauro Leite Soares, Antão Gomes Valim Teixeira, Antônio Pádua Ribeiro, Arnaldo Setti, Francisco de Assis Todelo, Paulo André Fernando Sollberg, Luiz Gastão de Carvalho Cunha, Paulo Franco, Oswaldo Flávio Degrazia, Luiza Dias Cassales, Ary Pargendler, Wolney Colasso de Oliveira, Vicente de Paula Saraiva, Roberto Casali, Evaldo Fernandes Campos, João Oliveira Maia, Celso Timponi, Nicolau Mader Neto, Clélio Erthal, Judá Jessé de Bragança Soares, Geraldo dos Santos Abreu, Fávila Ribeiro e Abelardo da Silva Gomes), liderados por Geraldo Fonteles, sentiram que era preciso articular uma nova ordem constitucional e correram os riscos inerentes àqueles que, nas ditaduras, se lançam na difícil tarefa de forjar a liberdade, mesmo

que para tal seja necessário opor-se corajosamente à máquina opressora do Estado. O caminho encontrado foi a criação não de um sindicato, instituição impensável naquele momento, mas de uma associação civil sem fins lucrativos que buscasse o retorno da ordem democrática e o fortalecimento do Ministério Público.

O Ministério Público Federal, ao seu turno, no início da década dos setenta estava longe de ser a instituição respeitada e independente que hoje impressiona a brasileiros e cidadãos em todo o mundo. Era um mero apêndice do Ministério da Justiça e dedicava-se mais à defesa do governo federal e a proferir pareceres em processos na Justiça Federal do que a desempenhar atribuições típicas do Ministério Público. O Procurador-Geral da República era, antes de tudo, o advogado do governo e, como tal, de livre escolha e nomeação pelo chefe de Estado.

A coragem do grupo capitaneado por Geraldo Fonteles, sucedido em sua liderança por Miguel Frauzino, foi decisiva para lançar as bases do novo Ministério Público que seria consolidado na década seguinte, quase como um quarto poder na Constituição de 1988. Na Assembléia Nacional Constituinte de 1987, a atuação da ANPR, sob a presidência de Álvaro Ribeiro Costa, foi crucial para a configuração constitucional desse novo Ministério Público brasileiro. O apoio do então Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, protagonista em todos os debates ocorridos no Parlamento Constituinte acerca da estruturação de toda a Justiça, e a expressiva bancada de parlamentares oriundos dos quadros do MP, liderada por Ibsen Pinheiro, possibilitaram a consolidação de uma das instituições mais modernas, democráticas e independentes da sociedade brasileira.

O flagelo de nosso colega Pedro Jorge, em 3 de março de 1982, no rumoroso episódio denominado “Escândalo da Mandioca” foi acontecimento triste e lamentável, mas teve o condão de demonstrar que o apego às antigas instituições e práticas da ditadura militar já era insuportável para todos os brasileiros e, naquele caso, para os procuradores da República. Buscávamos, no âmbito da ANPR, e em oposição à autoridade do dia, caminhos para o fortalecimento de um Ministério Público democrático, comprometido com a Justiça e com a cidadania.

Os 35 anos da ANPR coincidem com os 20 anos da Constituição Cidadã e com os 15 anos da Lei Orgânica do Ministério Público da União, a Lei Complementar 75. É, em certa medida, a coincidência entre os aniversários do criador e de suas criaturas, pois nossa Associação empenhou-se diuturnamente para a discussão e aprovação de um estatuto jurídico condizente com o novo Ministério Público que surgia no renascimento do regime democrático em nosso País. Todo esse trabalho, no entanto, demandou um longo processo de discussão e negociação, não só com parlamentares, mas dentro da classe e, particularmente, com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, desde aquela época um importante personagem das causas do MP e, a cada dia, sincera parceira de lutas da ANPR.

Aristides Junqueira sucedeu Sepúlveda Pertence e em Aristides foi promulgada a Lei Orgânica do MPU, em 20 de maio de 1993. Tinha início ali a efetiva estruturação do Ministério Público da União, que passou a ser magistratura ativa na defesa impessoal da ordem jurídica democrática, dos interesses coletivos e dos direitos da cidadania. Também com Aristides consolidou-se a crucial paridade remuneratória com os magistrados e que merece diuturna vigilância na efetivação de um mesmo estatuto jurídico entre juízes e procuradores.

A cientista política Maria Tereza Sadek afirma que nenhuma instituição conquistou mais importância e visibilidade após 1988 do que o Ministério Público. Nestas duas décadas foi a instituição que mais manejou o instrumento da ação civil pública para a tutela da probidade administrativa, da moralidade pública, no agir dos entes políticos, e na defesa dos direitos sociais, individuais indisponíveis, difusos e coletivos.

A Justiça cresceu e se democratizou nos últimos vinte anos, para todas as partes, inclusive para os réus do processo penal. Foram duas décadas de expansão do acesso à Justiça, na perspectiva do Estado de Direito onde os conflitos são resolvidos nas cortes e não na caserna, mas que inchou um sistema que já apresenta sinais de desgaste, tendo na morosidade judicial sua marca mais visível.

Na esfera criminal, os avanços foram ainda mais significativos, pois o novo Ministério Público promoveu importante expansão da Justiça Penal sobre a criminalidade organizada e do colarinho-branco, a envolver extratos mais elevados

da sociedade. A atuação corajosa e republicana de nossos procuradores tem rendido duras críticas de vozes mais conservadoras, comprometidas ainda com as estruturas oligárquicas do passado:

- Senhor Presidente, os Procuradores da República não agem como milicianos, sobretudo quando atuam em sintonia com a Polícia Federal perante os juízes federais do Brasil. Nós agimos com boa-fé dentro dos estritos limites da lei, no cumprimento de nossa missão constitucional! É desafio qualquer cidadão que pense em contrário a demonstrar seus argumentos em praça pública, à luz do dia.

Após 20 anos de democracia, a Justiça enfrenta seu grande desafio que é conferir efetividade ao seu trabalho. A par de vivenciar esse dilema diário, suas estruturas de cúpula, notadamente o Supremo Tribunal Federal, avançam sobre terrenos até então reservados aos outros poderes, o que aquece o debate acerca da tripartição clássica entre executivo, legislativo e judiciário, e interfere nos denominados freios e contrapesos: só o poder detém o poder. Mas quem detém o poder daquele que detém o poder de errar por último?

É papel do Ministério Público, advogado da sociedade, intervir construtivamente neste debate. Quanto menos, para demonstrar que a hipertrofia do Executivo e do Judiciário decorre de uma teoria do poder constituinte que reduz o processo legislativo a apêndice da democracia. Neste caso, as medidas provisórias e a jurisdição constitucional preenchem as “lacunas” deixadas por um Parlamento pouco operante, trancado em sua pauta de votações por sucessivas medidas provisórias. Há, neste contexto, um constante esvaziamento do significado e da importância do Legislativo, seja pelo argumento da eficiência, típico do Executivo, seja pela “tecnicidade”, sacralizada e apolítica, do Judiciário. Deste debate é preciso extrair uma nova definição de separação dos poderes, para resgatar o alcance da atuação parlamentar como legítima caixa de ressonância da pluralidade social e que tem no voto direto e na lei em sentido estrito expressões superlativas da soberania popular.

Colegas, nestes 18 meses de presidência busquei diariamente divisar até que ponto nossa Associação deve ocupar-se de questões tipicamente institucionais, como a reforma da legislação penal e processual penal, ou debruçar-se sobre

reivindicações corporativas ligadas a uma pauta tipicamente sindical, como a campanha remuneratória. É difícil determinar o que é prioritário para as lideranças de classe, pois pautas institucionais e corporativas competem diariamente pela nossa atenção. Tomo, para mim, o norte indicado por Bertrand Russell:

“Aqueles cujas vidas dão frutos para si mesmos, para seus amigos ou para o mundo são inspirados pela esperança e sustentados pela alegria: eles vêm em sua imaginação as coisas que podem vir a ser e o modo como se materializam. Em suas relações privadas não se angustiam com uma possível perda de afeto e respeito, preferem dar afeto e respeitar de maneira livre, assim a recompensa chega por si mesma, sem que a procurem. No trabalho, não são assombrados pela inveja dos concorrentes, mas estão, isto sim, preocupados com o que tem de ser feito. Na política, não perdem tempo e paixão defendendo privilégios injustos de sua classe ou nação, mas almejam fazer do mundo um lugar mais feliz, menos cruel, menos cheio de conflitos entre cobiças rivais e mais povoado por seres humanos cujo crescimento não tenha sido tolhido e atrofiado pela opressão”.

Geraldo Fonteles, Miguel Frauzino, Henrique Fagundes Filho, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Carlos Victor Muzzi, Francisco José Teixeira de Oliveira, Wagner Gonçalves, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Carlos Frederico Santos, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, presidentes que tenho a honra de suceder, obrigado por seu exemplo, pela força, retidão e alto espírito republicano com que conduziram Associação Nacional dos Procuradores da República nos últimos 35 anos, o que possibilitou a construção de um Ministério Público que é orgulho dos procuradores da República e de todos os brasileiros.

Muito obrigado!